

SRFI - Uberlândia

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado e a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar - Bairro Centro - Uberlândia/MG - CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.001969643-32
Coobrigado: Fábio Teixeira Rezende
Identificação: 043.363.526-66
Endereço: Rua Caraiabas, nº 1342- apto 93 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05.020-000

Uberlândia, 02 de junho de 2021.

Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado e a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar - Bairro Centro - Uberlândia/MG - CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.001969643-32
Coobrigado: Valéria Marostica
Identificação: 305.624.918-05
Endereço: Rua Caraiabas, nº 1342- apto 93 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05.020-000

Uberlândia, 02 de junho de 2021.

Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

07 1490069 - 1

SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Infração da Ação Fiscal nº 10.000038522.77, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente, no período de 01/05/2016 a 28/02/2019. Fica também INTIMADO o apresentador no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, em face de inconsistências na apuração de ICMS antecipado, os comprovantes de recolhimentos (DAE), com a indicação das respectivas NFEs a que se referem, correspondentes às aquisições de produtos de Outras Unidades da Federação no período de 01.05.2016 a 28/02/2019. Esta requisição se refere à empresa G & Sol Magazine Ltda, IE: 479978906.00-80, CNPJ 01.360.384/0001-16, baixada em 14/09/2020.

SUJEITO PASSIVO: GILSON RIBEIRO MADUREIRA
CPF 177.624.996-87
ENDERECO: R. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 106 CENTRO PASSOS-MG

Pouso Alegre, 07 de junho de 2021

Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal
DF/Pouso Alegre

07 1490070 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, a servidora LIZBETE PITA LOUREDO, Masp 1047171-2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2021.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 1489863 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcao

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 350.056-8, Geraldo Eustáquio Gonçalves, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau E, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Giselli Ataíde Starling
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
07 1490112 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 290/2021 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO NO ATO Nº228/2021 – AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA, publicado em 06/05/2021, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado ECNº104 de 2020, c/c LCNº51, de 1985:MaSP-380.221-2, LUIZ ROQUE DE MEDEIROS, referente ao cargo de ASP III/I, a contar de 14/04/2021. Onde se lê: a contar de 14/04/2021, leia-se: a contar de 14/05/2021

Ana Louise de Freitas Pereira
Diretora de Gestão de Pessoas
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

07 1489902 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 005/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/01/2019, CONVOCA e CITA os Processados Cristiano Fidelis Mendes, Masp 1.201.114-4 e Manoel Nunes do Nascimento, Masp 1.193.289-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos pretorizados no art. 5º, LV da CFRB/88, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250, todos na forma da Lei 869/52, sob pena de REVELIA: e designação de defensor “ex-offício”. Cristiano Fidelis Mendes, Masp: 1.201.114-4 e Manoel Nunes do Nascimento, Masp: 1193289-4 – PRO-CESSADOS no PAD 005/2019.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021

Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente de Comissão

26 1486332 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/05/2021, CONVOCA e CITA os Processados Juley Gonçalves da Silva Masp 1.337.381-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinópolis CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”. Juley Gonçalves da Silva Masp 1.337.381-6 – PROCESSADO no PDS 037/2021.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Ednilson Pereira Viana
Masp 1.341.003-0
Presidente de Comissão

26 1486430 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/Pds Nº 051/2020, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor LUIZ DONISETE JUNIOR – MASP 1.319.742-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, Praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrico, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, 250, inciso II e 256, todos da Lei 869/192, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III, V

ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: LUIZ DONISETE JUNIOR – MASP 1.319.742-1 PROCESSADO no PDS 051/2020.

Uberaba, 01 de junho de 2021.

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

02 1488969 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 291/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
Masp 9059072 VANDA GONCALVES FRANCA, AEDS, por 13 mês(es), referente(s) ao(s) 6º, 5º, 4º, 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 11/03/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
Diretora de Gestão de Pessoas
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

07 1489539 - 1

ATO Nº 289/2021 REVOGAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria 001/2019 publicado em 08/02/2019, referente o(a) servidor(a):MaSP: 378.652-2,GERALDO FERREIRA ROSA, ASP, Nível III, Grau H, em razão de solicitação do(a) servidor(a) a partir de 26/05/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
Diretora de Gestão de Pessoas
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

07 1489761 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1139943-3, EDMILSON FONSECA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para aCARCERAGEM DO FORUM DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0080735/2021-04.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1221111-6, MARCIO CLEITON RIBEIRO SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO ALVORADA, para aCARCERAGEM DO FORUM DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0080638/2021-04.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1170980-5, CREUDILEIA MARIA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, para oDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0075196/2021-80.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1386883-1, ALICE LOYOLA NERY, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADA, doDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para aDIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0077518/2021-48.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1437034-0, EUGENIO CARLOS PIAZZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para aDIRETORIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0056222/2021-24.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1095878-3, ELAINE SOARES JULIEVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para aUNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0080459/2021-84.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1489897 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 049/2020, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 049/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 - nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e VI, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: RODRIGO DONIZETTI DE MORAES, MASP 1.214.767-4 – PROCESSADO NO PDS 049/2020.

Poços de Caldas, 25 de maio de 2021

Letícia de Melo Barbosa
Masp 1.377.218-1
Presidente de Comissão

25 1485362 - 1

DESPACHO

A Superintendente de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouse de suas atribuições: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) contratado (s) listado (s)abaixo, a partir da data de início:

Nome	MASP	Data Início
MARCIO CELIO BRAGA CAMPOS JUNIOR	12067369	22/02/2021
LEONARDO TANURE CARVALHO	14833503	21/05/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) contratado (s)abaixo, a partir da data de início:

Nome	MASP	Data Início
KELI CRISTINA BARBOSA PINTO NONATO	13649843	09/05/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, á(s) contratada (as), listada (s) abaixo, por um período de 120 dias, a partir da data de início:

Nome	MASP	Data Início
LILIAN CLEMENTE TEIXEIRA	13311030	14/05/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao (s) contratado (s), listado (s) abaixo, a partir da data de início:

Nome	MASP	Data Início
VALTER ONOFRE SOUZA JUNIOR	13633722	18/04/2021
JOHN BRENDOU RODRIGUES DE JORNALMEIDA	14930630	22/04/2021
MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS	14796494	04/05/2021
WESLEY ANTONIO DE QUEIROZ	14907125	16/05/2021

Ana Louise de Freitas Pereira

(Respondendo pelaSuperintendência de Recursos Humanos)

07 1490035 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSPNº137, DE 04 DE JUNHO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor VITOR CARLOS DA SILVA, MASP 1376213-3, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício no setor informal Almoarifado Central, pertencente à Diretoria de Material e Patrimônio desta SEJUSP.

Parágrafo único: O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2021.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1490121 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de V